



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 61/2023 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 20 de abril de 2023.

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Princesa Isabel nomeada pela Magnífica Reitora através da Portaria nº 2.076 de 24 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 203, Seção 2, de 25 de outubro de 2022, considerando o disposto no art. 8º da Resolução CONSUPER nº 60/2021, bem como o constante nos autos do Processo nº 23169.000471.2023-03,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo elencados para compor o Núcleo de Combate ao Assédio (NUCA) no âmbito do Campus Princesa Isabel:

Nome	Matrícula	Representação
Emmanuelle Beserra de Oliveira	3210627	DOCENTES - TITULARES
Fernanda da Silva de Andrade Moreira	3170922	DOCENTES - TITULARES
Maria Leopoldina Lima Cardoso	2252905	DOCENTES - TITULARES
Danielle Cristina Rodrigues Marques	1073518	TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS - TITULARES
Raquel Mesquita dos Santos Ramos	3289589	TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS - TITULARES
Ivan Bezerra dos Santos	202114010003	DISCENTES - TITULAR
Larissa de Menezes Silva	202114020005	DISCENTES - TITULAR
Pedro Rai Lima Nunes	202214020030	DISCENTES - TITULAR
Evelin Sena Souza	202214020025	DISCENTES - SUPLENTE

Art. 2º Estabelecer mandato de 2 (dois) anos para os membros designados.

Art. 3º Determinar que na primeira reunião ordinária, a ser convocada pela primeira docente da lista, seja escolhido, entre os membros presentes, o Presidente para o período de 2 (dois) anos, registrada em Ata a escolha.

Art. 4º Determinar o cumprimento do disposto na Portaria nº 1.556/2016/REITORIA/IFPB especialmente no tocante a necessidade de documentação detalhada no processo das atividades realizadas pela comissão, com discriminação das atividades desenvolvidas, das datas em que foram realizadas e do quantitativo de horas para o desempenho de cada atividade.

Art. 5º Recomendar a estrita observância as leis, decretos, instruções normativas de âmbito geral, bem como às instruções normativas, portarias, notas técnicas, resoluções, regimentos e regulamentos internos do IFPB que tratam da matéria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Jordania de Lucena Cordeiro Accyole
Portaria nº 2.076/2022 - REITORIA/IFPB
Diretora Geral – IFPB/Campus Princesa Isabel

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jordania de Lucena Cordeiro Accyole, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CGP-PI**, em 20/04/2023 21:08:08.

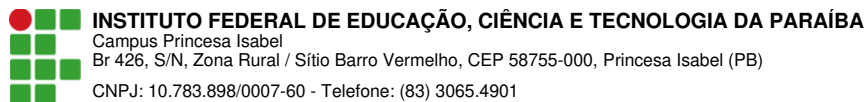
Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 418949

Verificador: 80a479fe12

Código de Autenticação:





Documento Digitalizado Ostensivo (Público)

PORTARIA 61/2023 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 20 de abril de 2023.

Assunto: PORTARIA 61/2023 - DG/PI/REITORIA/IFPB, de 20 de abril de 2023.
Assinado por: Milton Limeira
Tipo do Documento: Portaria
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Ostensivo (Público)
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Milton Limeira Cabral, COORDENADOR(A) - FG1 - CPC-PI**, em 21/04/2023 21:37:24.

Este documento foi armazenado no SUAP em 21/04/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 812686
Código de Autenticação: 0c6bf26daf

